



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4152 – Crato/CE
Segunda - feira, 22 de Abril de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.01.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.05.03.4**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS, ATRAVÉS DO TERMO DE AJUSTE Nº.012/CIDADES/2018, REFERENTE AOS MAPPS 4257,4258 E 4259 NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 08 (MESES) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – CONTRATADO: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.10.18.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.07.24.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE DR. FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº 164/2018, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADO: ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE OUTUBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: ÁVILO BEZERRA SOARES - ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO - CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.08.14.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.20.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA PAULO LIMAVERDE, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO - ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MUNIZ DE ALENCAR - CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2019.**

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2018.04.19.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: THIAGO TAVARES DE MACEDO-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.096.770/0001-21, SEDIADA NA AV. JOAQUIM PINHEIRO BEZERRA DE MENEZES, Nº 25, GISÉLIA PINHEIRO, CRATO-CE. CONTRATO 2019.04.10.1: VALOR GLOBAL DE R\$ 11.380,00(ONZE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: 3501.18.541.0007.2.167 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.09.1, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.02.06.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. CONTRATADO: S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 35.055.771/0001-60. CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.02.26.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA - CE. CONTRATO: 2019.03.13.5 - VALOR GLOBAL DE R\$ 1.433.712,00(UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DOZE REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: PAB: 0403.10.301.0011.2.016/MAC: 0403.10.302.0020.2.026/ RP: 0402.10.122.0007.2.004/VIG: 0403.10.305.0187.2.037- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.02.26.3 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA - CE. CONTRATO: 2019.04.09.1 - VALOR GLOBAL DE R\$ 63.240,00(SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 0602.12.368.0007.2.072 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 09 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO PRESENCIAL: 2019.01.08.1 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.26.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: ALUCOM LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 01.628.251/0001-88, SEDIADA A RUA. RIACHUELO, 40, PAPICU, FORTALEZA - CE. CONTRATO: 2019.04.16.3 - VALOR GLOBAL DE R\$ 9.996,00(NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS: 3201.20.608.1226.2.147- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12(DOZE) MESES. DATA DO CONTRATO: 16 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.03.01.7 – SECULT / TERMO DE DISPENSA Nº: 2019.03.01.1 - SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Dotação Orçamentária: 2101.13.392.0243.2.127. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE CULTURA, representada pelo Sr. José Wilton Soares e Silva e do outro lado a empresa JACKSON LUIZ DE OLIVEIRA ME representada pelo Sr. Jackson Luiz De Oliveira. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.03.01.8 – SECULT / TERMO DE DISPENSA Nº: 2019.03.01.2 - SECULT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E ÁGUA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor Global do Contrato: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 2101.13.392.0243.2.127. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA DE CULTURA, representada pelo Sr. José Wilton Soares e Silva e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA - ME representada pela Sra. Francineide Virgina Bezerra. Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data do Contrato: 01 de março de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **2016.04.04.1**, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº **2015.12.03.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORA NO CONTROLE INTERNO NAS ÁREAS DE BENS PATRIMONIAIS, ALMOXARIFADO E ARQUIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO/CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato. **CONTRATADO:** AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA – EPP. Crato/CE, 02 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN

PORTARIA Nº1704001/2019
CRATO/CE, 17 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade o Decreto Nº 2103003/2017 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Treinamento: Elaboração de Projetos Para Captação de Recursos Públicos Federais, no período de 25/04/2019 a 26/04/2019 do mês em curso.

Nome: Adriana Maria Ferreira Pontes

CPF: 346 788 753-87

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE

Período: de 25 a 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 17 de Abril de 2019.

Iraci Moraes de Brito Roca
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 1704002/2019
CRATO/CE, 17 de abril de 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do curso ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS a ser realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2019, em Fortaleza-CE.

Nome: Mercia Karizia Sobreira Leandro

CPF: 042 438 563 54

Cargo: Coordenador de Projetos Prioritários

Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza - CE

Período: 25 e 26 de abril de 2019.

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 17 de abril de 2019.

IRACI MORAIS DE BRITO ROCA
Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO –
Serviço de acolhimento institucional para idosas com 60 (sessenta) anos ou mais (idosos do sexo Feminino).
PROCESSO Nº 1203001/2019-CPS/PGM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO – Serviço de acolhimento institucional para idosas com 60 (sessenta) anos ou mais (idosos do sexo Feminino). PROCESSO Nº 1203001/2019-CPS/PGM. O Presidente da Comissão Permanente de Seleção - CPS do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida no dia 16 de abril de 2019 às 9:30h, com objeto: **Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Crato/CE, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, e Organização da Sociedade Civil para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autos sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.,** foi declarado **DESERTA.** Crato/CE, 22 de abril de 2019. **Robério Alves Nogueira – Presidente da CPS.**

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO –
Serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais (idosos do sexo Masculino).
PROCESSO Nº 1203002/2019-CPS/PGM.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019 – SMTDS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO – Serviço de acolhimento institucional para idosos com 60 (sessenta) anos ou mais (idosos do sexo Masculino). PROCESSO Nº 1203002/2019-CPS/PGM. O Presidente da Comissão Permanente de Seleção - CPS do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida no dia 16 de abril de 2019 às 14:30h, com objeto: **Estabelecer a colaboração entre a Prefeitura Municipal de Crato/CE, por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS, e Organização da Sociedade Civil para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, com ou sem deficiência e em situação de risco pessoal e/ou social ou vulnerabilidade em decorrência dos mais variados motivos, dentre eles a situação de rua e desabrigo por abandono, situações de violência, negligência, ausência de moradia e sem condições de autos sustento, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.,** foi declarado **DESERTA.** Crato/CE, 22 de abril de 2019. **Robério Alves Nogueira – Presidente da CPS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - SEMADT

PORTARIA Nº 1204001/2019 SEMADT
DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Técnico "Treinamento em Práticas Conservacionistas para Revitalização de Bacias Hidrográficas" do Programa Produtor de Água promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA a ocorrer de 22 a 26 de abril de 2019 em Aracaju – Sergipe.

Nome: Maria Jaceme Santana Furtado

CPF: 799.350.793 – 68

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Aracaju – Sergipe

Período: 22 a 26 de abril de 2019

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Valor Concedido: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 12 de abril de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

PORTARIA Nº 1204002/2019 SEMADT

DE 12 DE ABRIL DE 2019

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP.

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para empreender a viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso Técnico "Treinamento em Práticas Conservacionistas para Revitalização de Bacias Hidrográficas" do Programa Produtor de Água promovido pela Agência Nacional de Águas - ANA a ocorrer de 22 a 26 de abril de 2019 em Aracaju – Sergipe.

Nome: Lusimeire Ramos da Silva

CPF: 583.827.633 - 91

Cargo: Assessor II

Lotação: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Destino: Aracaju – Sergipe

Período: 22 a 26 de abril de 2019

Quantidade: 05 (cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Valor Concedido: R\$ 2.100,00 (dois e mil e cem reais)

Art. 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente, no país mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, 12 de abril de 2019.

Francisco de Brito Lima Junior
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL
PORTARIA Nº 0303009/2017 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMTDS

PORTARIA Nº 0804001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar do Encontro Estadual de Nivelamento das Informações sobre os Desafios que o Núcleo de Adolescentes da Cidadania (NUCA) tem que realizar, conforme Guia dos Mobilizadores, que será realizado no dia 12 de abril de 2019 no Auditório da Associação dos Municípios do Ceará (APRECE) na Rua Tomásia, 230 – Aldeota– Fortaleza – CE.

Nome: Pedro Lucas Juvino

CPF: 069.870.213-17

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 07

Destino: Fortaleza / CE

Período: 12/04/2019

Quantidade: 01(Uma)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de abril de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2204001/2019 – GP**
CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município, e, ainda, com fundamento na Lei Municipal nº 3.511/2018;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.511, de 21 de dezembro 2018, que autoriza a ampliação definitiva de carga horária para 200 (duzentas) horas mensais dos Servidores Municipais do Magistério;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelos profissionais, a seguir mencionados, externando o desejo de participar do sistema de ampliação da jornada de trabalho em regime de 200 (duzentas) horas mensais de atividades, protocolizado junto à Secretaria Municipal de Educação, em obediência ao prazo constante do Art. 4º, da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO a devida e competente análise de cada requerimento, bem como a emissão de parecer jurídico pela assessoria jurídica da Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de ampliação da jornada de trabalho dos profissionais que se enquadravam no disposto da Lei Municipal sob comento;

CONSIDERANDO ainda, os provimentos dos mencionados requerimentos pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. AMPLIAR definitivamente a jornada de trabalho dos Servidores Municipais do Magistério abaixo relacionados de acordo com a Lei Municipal nº 3.511/2018, para a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, quais sejam:

NOME	MATRÍCULA	PARECER JURÍDICO Nº
ADELMIR BARBOSA DOS SANTOS	2418	048/2019
ANA CRISTINA PEREIRA DE AQUINO	2374	054/2019
ANA MERY PASTOR DE LIMA SILVA	2328	068/2019
ANA MESTRA CHAVES BRITO	1986	064/2019
ANTONIA FERREIRA MARTINS	2298	0135/2019
ANTONIO ALVES FERREIRA	1969	058/2019
ANTONIO ARNALDO DE SOUZA	2125	073/2019
ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	2183	0147/2019
CICERA DA COSTA SILVA	2305	061/2019
CLESIA MARQUES DA HORA	2381	0144/2019
DELVANIR FERREIRA DA SILVA SANTANA	2383	043/2019
EDCARLOS FERNANDES DE ARAUJO ALMEIDA	24594	088/2019

EDINEUSA MOREIRA DA SILVA	1947	082/2019
EUGENIA MARIA ALVES DA SILVA	2307	066/2019
EULINA MARIA AGOSTINHO SILVA	1982	056/2019
FLAVIA PEIXOTO BASTOS	2186	042/2019
FRANCISCA ALDELICE PEREIRA PORDEUS	2347	062/2019
FRANCISCA PAZ DUARTE	2308	0156/2019
FRANCISCO MACEDO DE FREITAS	2156	065/2019
FRANCY NOGUEIRA DANTAS	2220	039/2019
IZAURA MENDES FAUSTINO DO NASCIMENTO	2438	059/2019
JOSÉ APOLONIO DOS SANTOS	1971	049/2019
JULLYANA SOBREIRA ULISSES	2390	085/2019
JUVENI FERNANDES DE ALCANTARA	1739	0145/2019
LUCIANA ALCANTARA BRASIL DA SILVA	1761	055/2019
LUCIOLA DA SILVA FREITAS	23628	091/2019
LUCINEIDE VIEIRA DO NASCIMENTO	1988	045/2019
LUDMILLA MOREIRA CALLOU	2206	075/2019
MARIA ALVENIR DE SOUSA	2013	038/2019
MARIA APARECIDA TEIXEIRA SILVA	2435	040/2019
MARCIA CORREIA DE MENESES	1931	072/2019
MARIA ELZA GOMES	1967	089/2019
MARIA DA PENHA CAVALCANTE SANTOS	2311	047/2019
MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES	0927	063/2019
MARIA DO ROSÁRIO VIEIRA DE SOUSA LEAO	1944	053/2019
MARIA GEORGEA DA SILVA	2387	084/2019
MARIA INEZ PEREIRA DA FRANCA FERNANDES	2000	057/2019
MARIA LAURA VIEIRA DE ANDRADE	26693	037/2019
MARIA LUCIANA DA SILVA HONORATO	2179	067/2019
MARIA NERCY DA FRANCA MACIEL	2123	087/2019
MARIA SOCORRO SANTANA DA SILVA	2319	0104/2019

MARIA ZULEIDE VIEIRA	2184	041/2019
MARTA DA SILVA EVANGELISTA	2301	074/2019
RTA DE CASSIA GONÇALVES	2333	083/2019
ROSANGELA GOMES DA SILVA VIEIRA	2006	093/2019
SALVANIR DOS SANTOS FERNANDES	2139	046/2019
SILVANA TELES LIMAVERDE ANDRADE	2155	0146/2019
VALDISIA CANUTO ALVES	1995	052/2019
VENICIANA MARIA TAVARES DO AMARAL	2240	044/2019
ZULENE GONÇALVES DE LIMA COSTA	2324	060/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

Ofício nº 2204001/2019 - GP

Crato – CE, 22 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE

Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 11.737.471/0001-01, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Carlos Eduardo dos Santos Marino, CPF nº: 261.069.143-20, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- Iraci Moraes de Brito Roca, CPF nº: 059.342.903-63, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento;
- Sonia Maria da Silva, CPF nº: 966.439.003-87, Coordenadora de Tesouraria Interina;
- André Barreto Esmeraldo, CPF nº: 359.409.723-49, Secretário Municipal de Saúde.

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 11.737.471/0001-01 (Fundo Municipal de Saúde), 35.063-x / 35.064-8 / 35.065-6 / 35.066-4 / 35.067-2 / 35.068-0 / 35.416-3 / 35.069-9 / 36.216-6 / 36.305-7 / 37.099-1 / 37.100-9 / 37.622-1 / 38.059-8 / 38.309-0 / 38.982-x / 39.495-5 / 39.496-3 / 39.497-1 / 39.498-x / 39.499-8 / 39.500-5 / 39.501-3 / 39.502-1 / 39.503-x / 39.504-8 / 39.505-6 / 39.506-4 / 39.507-2 / 39.508-0 / 39.509-9 / 39.510-2 / 39.511-0 / 39.512-9 / 39.513-7 / 39.514-5 / 39.515-3 / 39.516-1 / 39.517-x / 39.518-8 / 39.519-6 / 39.520-x / 39.521-8 / 39.522-6 / 40.134-x / 40.941-3 / 42.683-0 / 43.995-9 / 45.085-5 / 45.247-5 / 45.253-x / 45.597-0 / 58.041-4.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 2204002/2019 - GP

Crato – CE, 22 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE

Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 30.024.157.0001-18, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87, Coordenadora de Tesouraria Interina;
- Carlos Eduardo dos Santos Marino, CPF nº: 261.069.143-20, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- Iraci Moraes de Brito Roca, CPF nº: 059.342.903-63, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento.

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 30.024.157.0001/18 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB): 56.282-3.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 2204003/2019 - GP

Crato – CE, 22 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE

Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 14.493.090/0001-04, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87, Coordenadora de Tesouraria Interina;
- Carlos Eduardo dos Santos Marino, CPF nº: 261.069.143-20, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento;
- Iraci Moraes de Brito Roca, CPF nº: 059.342.903-63, Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento.

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 14.493.090/0001-04 - (Fundo Municipal de Assistência Social): 38.082-2 / 38.084-9 / 50.317-7 / 50.318-5 / 50.319-3 / 50.320-7 / 50.321-5 / 50.322-3 / 50.323-1 / 50.324-X / 50.325-8 / 52.729-7 / 54.684-4.

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato

Ofício nº 2204004/2019 - GP

Crato – CE, 22 de abril de 2019.

Senhor Gerente

AUCIVAN GONÇALVES HOLANDA

Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência Crato-CE

Crato - CE

Senhor Gerente,

Pelo presente, informamos a Vossa Senhoria que a partir desta data, a representante abaixo, está autorizada a realizar todas as movimentações constantes no item II (PODERES) nas contas bancárias pertencentes a esta Prefeitura, vinculadas ao CNPJ nº: 07.587.975/0001-07, conforme descrições a seguir:

I – INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

- Sonia Maria da Silva CPF: 966.439.003-87;
- Coordenadora de Tesouraria Interina.

II – PODERES

Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ AASP, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, sem revogar acesso aos gestores/outorgados vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

III – CONTAS VINCULADAS

CNPJ: 07.587.975/0001-07: 32.897-9

IV – DA PUBLICIDADE

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato por afixação em mural, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37º e Lei Orgânica do Município de Crato - CE, conforme cópias de portarias em anexo.

Esperando contar com vossa valiosa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal do Crato

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2204002/2019 – GP

CRATO/CE, 22 DE ABRIL DE 2019.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2903006/2019 – GP, de 29 de março de 2019, publicada às fls. 04, da Edição nº 4150, do D.O.M. em 16 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2019.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – RLI para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SITUADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DO CRATO – POSTO DA GROTA, localizada no Município de Crato, no BAIRRO ALTO DA PENHA.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

**REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DA LICENÇA SIMPLIFICADA – RLS para REFORMA DO POSTO DE SAÚDE FÁBIO PINHEIRO ESMERALDO, localizado na rua Barbalha, BAIRRO SEMINÁRIO, Município de Crato.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

**PORTARIA Nº 0804001/2019 – PGM
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer ao curso completo sobre os ditames da Lei nº 8.666/1993, com foco no correto entendimento das suas principais regras, além de aspectos polêmicos e recentes alterações normativas. Abordando principais falhas e irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, incluindo o novo decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, com informações sobre proposta de nova lei de contratações públicas (PLs nº 1292/95, nº 6814/17 e outros 239 apensados), e por fim as orientações gerais sobre as novas regras para contratação por registro de preços

(Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018), sendo ministrado pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU, nos dias 25 e 26 de Abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Tania Aparecida dos Santos

CPF: 519.574.003-82

Cargo: Agente administrativo/Membro da Comissão de licitação

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Brasília/DF

Período: 25 e 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 150,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 08 de Abril de 2019.

ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0804002/2019 – PGM
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer ao curso completo sobre os ditames da Lei nº 8.666/1993, com foco no correto entendimento das suas principais regras, além de aspectos polêmicos e recentes alterações normativas. Abordando principais falhas e irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, incluindo o novo decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, com informações sobre proposta de nova lei de contratações públicas (PLs nº 1292/95, nº 6814/17 e outros 239 apensados), e por fim as orientações gerais sobre as novas regras para contratação por registro de preços (Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018), sendo ministrado pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU, nos dias 25 e 26 de Abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Luciene Vieira Nogueira

CPF: 023.524.033-83

Cargo: Assessora I

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Brasília/DF

Período: 25 e 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 08 de Abril de 2019.

ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0804003/2019 – PGM
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer ao curso completo sobre os ditames da Lei nº 8.666/1993, com foco no correto entendimento das suas principais regras, além de aspectos polêmicos e recentes alterações normativas. Abordando principais falhas e irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, incluindo o novo decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, com informações sobre proposta de nova lei de contratações públicas (PLs nº 1292/95, nº 6814/17 e outros 239 apensados), e por fim as orientações gerais sobre as novas regras para contratação por registro de preços (Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018), sendo ministrado pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU, nos dias 25 e 26 de Abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Marina Sobreira de Oliveira Xenofonte Barreto

CPF: 052.905.683-60

Cargo: Subprocuradora

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Brasília/DF

Período: 25 e 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1.560,00 (Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 08 de Abril de 2019.

ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

PORTARIA Nº 0804004/2019 – PGM
CRATO/CE, 08 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer ao curso completo sobre os ditames da Lei nº 8.666/1993, com foco no correto entendimento das suas principais regras, além de aspectos polêmicos e recentes alterações normativas. Abordando principais falhas e irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União, incluindo o novo decreto nº 9.412 de 18 de Junho de 2018, com informações sobre proposta de nova lei de contratações públicas (PLs nº 1292/95, nº 6814/17 e outros 239 apensados), e por fim as orientações gerais sobre as novas regras para contratação por registro de preços (Decreto nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018), sendo ministrado pelo Auditor Federal de Controle Externo do TCU, nos dias 25 e 26 de Abril de 2019, na cidade de Brasília/DF.

Nome: Valéria do Carmo Moura

CPF: 893.774.006-68

Cargo: Presidente da Comissão de Processo Permanente de Licitação.

Lotação: Procuradoria Geral do Município.

Destino: Brasília/DF

Período: 25 e 26 de Abril de 2019

Quantidade: 02 diárias

Valor da Diária: R\$ 780,00

Total Concedido: R\$ 1560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Procuradoria Geral do Município, em 08 de Abril de 2019.

ERNANI BRIGIDO SILVA NETO
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO: 2019.04.01.1 . PREGÃO nº 2018.02.26.1, ata de registro de preço **07/2018**. **Objeto:** aquisição de Pneus. Atendendo as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **CENTRAL DO OLEO-ME** inscrito no CNPJ nº 09.450.031/0001-19. Totalizando o valor de R\$ 22.098,00 (vinte e dois mil noventa e oito reais), Vigência do Contrato até 30 de dezembro de 2019 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**PORTARIA CONJUNTA Nº 1704001/2019 – SEAD/SME.**

EMENTA: Dispõe da concessão de auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais preconizadas, respectivamente, pelo Art.17 e Art. 18, ambos da Lei 3.253 /2017.

CONSIDERANDO as disposições do Art.35-A, da Lei Municipal nº 3.253/2017, que trata sobre a concessão de auxílio pecuniário de transporte, bem como a Lei Municipal nº 2.468/2008, na qual a previsão de pagamento de gratificação mensal para docentes do município que exercerem suas funções distantes do seu local de moradia está insculpida no art. 44.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer controle mais efetivo das concessões de auxílios.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade em designar especificamente os servidores que atendem as condições de recebimento do auxílio transporte.

RESOLVEM:

Art. 1º. Conceder auxílio transporte para o exercício financeiro de 2019, aos Professores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados:

	NOME	CPF	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE TRABALHO	QUILOMETRAGEM
1.	AGNALDO VICENTE JUCA DA SILVA	41677722304	100H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	6,3 KM
2.	ANA CRISTINA FERREIRA	42617391353	200H	EEIEF JOSE ROSA	6,4 KM
3.	ANA MERY PASTOR DE LIMA SILVA	34643516372	200H	EEIEF DRA ARTEMISE LINHARES	8,5 KM
4.	ANA MESTRA CHAVES BRITO	70496900315	100H	EEIEF JOSE DO VALE	5,9 KM
5.	ANA VENÂNCIO PEREIRA	89235463620	200H	EEIEF JOSÉ DO VALE/EEIEF ADERSON DA FRANCA	6,0 KM/5,6 KM
6.	ANTONIA BRASIL DE MENEZES	46217215349	200H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	14,2 KM

7.	ANTONIA DE MATOS CANTUARIO	03311511387	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES - CAIC	7,4 KM
8.	ANTONIA JUCIANA MACEDO AGUIAR	74000322320	200H	EEIEF 18 DE MAIO	10,4 KM
9.	ANTONIA ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	80781837391	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	8,2 KM
10.	ANTONIO ALVES FERREIRA	15671642850	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	15,3 KM
11.	ANTONIO ARNALDO DE SOUZA	13977172387	100H	EEIEF ADERSON DA FRANCA	7,9 KM
12.	ANTONIO SOARES DE MATOS JUNIOR	91862132372	100H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	12,6 KM
13.	BRUNA RAFAELA ALVES CAMPOS	06677833429	200H	EEIEF DRA ARTEMISE LINHARES	11,6 KM
14.	CICERA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	73914487372	100H	EEIEF ALDEGUNDES GOMES DE MATOS	7,8 KM
15.	CICERA ALVES CORREIA	38752620344	50H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	15,6 KM
16.	CICERO DOS SANTOS	95019529320	200H	EEIEF MELVIN JONES	6,6 KM
17.	CICERO LINDOMAR TELES	40031969372	100H	EEF DOM QUINTINO	6,8 KM
18.	CICERO PLACIDO DE OLIVEIRA	14057662391	100H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FERTOSA	8,0 KM
19.	CLAUDENIA MARIA DE SOUSA BORGES	40032078315	200H	EEIEF PEDRO FELICIO	19,1 KM
20.	DANIEL SILVA COSTA	00028422384	200H	EEIEF SONIA CALLOU	9,3 KM
21.	EDILAUVA FERREIRA GUEDES	54193710300	200H	EEIEF PEDRO FELICIO	12,0 KM
22.	EDILENE PEREIRA DA SILVA	87366010391	200H	EEIEF PROF. ALVARO RODRIGUES MADEIRA	8,1 KM
23.	EDINEUSA MOREIRA DA SILVA	27618080372	100H	EEIEF PEDRO FELICIO	5,5 KM
24.	EDVANIA MARIA CORREIA FERREIRA	65319290306	100H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	6,2 KM
25.	ELENICE GOMES DUARTE	76978184349	200H	EEIEF MELVIN JONES	6,1 KM
26.	ELIE FERREIRA DA SILVA	68126972300	200H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	6,1 KM
27.	ELIZIANE SIEBRA DA SILVA	79374808315	100H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	5,3 KM
28.	EVANIA MARIA DE SOUSA	79243797387	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	5,4 KM

29.	FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA	23261331372	200H	EEIEF JOSE PINHEIRO	5,8 KM
30.	FERNANDA MARIA DA SILVA CARDEAL	85750948404	200H	EEIEF JOSE BIZERRA DE BRITTO	19,4 KM
31.	FERNANDA MENDES CRUZ	07010108439	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES (CAIC)	7,1 KM
32.	FLAVIA PEIXOTO BASTOS	32673213368	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO	5,2 KM
33.	FRANCIANE FELIPE CORREIA GONÇALVES	26622459304	150H	CEI CAIC	5,5 KM
34.	FRANCISCA LILIAM DE OLIVEIRA	47342650382	100H	EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	23,0 KM
35.	FRANCISCA NEIDE VIANA MOREIRA	34913858300	100H	EEIEF JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	6,2 KM
36.	FRANCISCA PAZ DUARTE	70247480363	150H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	5,1 KM
37.	FRANCISCA VERIANE SARAIVA PIANCO	71054898472	100H	EEIEF PEDRO FELÍCIO	11,7 KM
38.	FRANCISCO DE MATOS JUNIOR	22265198315	100H	EEIEF ROTARY	5,7 KM
39.	FRANCISCO MATOS DA SILVA	66046149487	200H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	12,3 KM
40.	GERALDO RIBEIRO DE SOUZA	05690056391	200H	EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	20,8 KM
41.	GISELE LOBO TELES	96407506387	200H	EEIEF SONIA CALLOU	11,3 KM
42.	HAROLDO RIBEIRO DE SOUZA	73558729315	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	19,4 KM
43.	IVANILDE BATISTA DA COSTA	42616476304	100H	EEIEF ANTONIO ANTUERPIO	8,4 KM
44.	JOAO ERIVELTO TAVARES DE MELO	01353300846	100H	EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACÊDO	6,1 KM
45.	JOÃO SERGIO MOTA BACURAU	32532806320	100H	EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO	10,6 KM
46.	JOSÉ LIMA FILHO	95759140310	100H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	14,3 KM
47.	JOSE RIBEIRO DE MORAES	13995480349	100H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	6,8 KM
48.	JUAREZ RIBEIRO LOBO NETO	98392932353	110H	EEIEF SONIA CALLOU	6,7 KM
49.	JUCILENE MACEDO AGUIAR	74279602387	200H	EEIEF CIRCULO OPERARIO	10,2 KM
50.	JULLYANA SOBREIRA ULISSES	82210063353	200H	EEIEF PROF. JOSE BIZERRA DE BRITO	15,6 KM

51.	KATIA SAMARA DE ALENCAR APOLINARIO	46246010415	200H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	7,0 KM
52.	KELIANA CASIMIRO PEIXOTO DE ALENCAR	06491382443	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	21,3 KM
53.	LARICIS SILVA DOS SANTOS	00698077369	200H	EEIEF LICEU DIOCESANO	5,8 KM
54.	LENYANA BARBOSA PEIXOTO	24873039304	80H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	12,2 KM
55.	LIZIANE DUARTE SANTOS	29890942372	200H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5,5 KM
56.	LUCIA BARBOSA LIMA	23328762353	100H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	7,2 KM
57.	LUCIA DE SOUZA MENEZES	68942133304	200H	CEI MANOEL ALMINO	8,1 KM
58.	LUCIANA ALCANTARA BRASIL DA SILVA	32664630300	200H	EEIEF JOAO LEANDRO CORREIA	5,8 KM
59.	LUCIANA CORREIA SILVA	42149444372	200H	EEIEF JOSE PEIXOTO DE LIMA	5,5 KM
60.	LUCINEIDE DE OLIVEIRA FRAZÃO	30047048387	200H	EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF	8,6 KM
61.	LUIZ RONALDO DE BRITO BACURAU	38757699372	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	6,4 KM
62.	MARCIA MARIA MORAES GONÇALVES	59285702368	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	7,3 KM
63.	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	46217428334	200H	EEIEF PROF. ROSA FERREIRA DE MACEDO	6,4 KM
64.	MARIA CINEIDE ALEXANDRE LEITE	22262695334	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	30,2 KM
65.	MARIA DE FATIMA ROMÃO DE SOUZA VIEIRA DE MELO	05922062387	200H	EEIEF JOSE DO VALE	5,6 KM
66.	MARIA DE FATIMA TOMAZ SANTOS DE JESUS	12343609349	200H	EEIEF DRA ARTEMISE LINHARES	9,6 KM
67.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO TELES	19528299334	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	5,4 KM
68.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA MENDES	54565472368	200H	EEIEF OTACILIO CORREIA LIMA	8,4 KM
69.	MARIA ELIETE SALDANHA GOMES	69800472304	100H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	5,1 KM
70.	MARIA ELZA GOMES	70668248300	200H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES	5,3 KM
71.	MARIA FRANCINEIDE SARAIVA	30828350310	200H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	6,0 KM

72.	MARIA GOMES MOREIRA	68761473391	200H	EEIEF DRA ARTEMISE LINHARES	11,6 KM
73.	MARIA GONÇALVES DE PINHO	32571407300	100H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	14,8 KM
74.	MARIA ISABEL DE SOUZA	29890985349	100H	EEIEF MARIA PIA BRIGIDO E SILVA	5,6 KM
75.	MARIA IVONE PEREIRA MAIA	32525486315	100H	EEIEF CIRCULO OPERARIO	7,5 KM
76.	MARIA JOSENAILE PIRES REIS	32626169315	200H	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	13,2 KM
77.	MARIA LIANA PINHEIRO DE LIMA	34875247320	100H	CEI MANOEL ALMINO	7,0 KM
78.	MARIA LINEIDE XAVIER RODRIGUES	13642987320	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	18,5 KM
79.	MARIA RISOMAR DE SOUSA	38067617368	100H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	8,5 KM
80.	MARIA SONIA ALCANTARA BEZERRA	76001350353	200H	EEIEF MARIA PIA	20,1 KM
81.	MARINÊS ROMÃO DE OLIVEIRA	32597649334	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES - CAIC	8,1 KM
82.	MARK SOARES DA SILVA	43472109300	200H	EEIEF MARIA YARA BRITO GONÇALVES - CAIC	8,5 KM
83.	MARTA DA SILVA EVANGELISTA	73967815315	200H	EEIEF JOSE PEIXOTO DE LIMA	5,2 KM
84.	MICHAELLE SIEBRA NOVAIS	96853859391	100H	EEIEF PROF. JOSE DO VALE ARRAES FEITOSA	5,9 KM
85.	NADJA ROCHA OLIVEIRA	56005059300	100H	EEIEF PEDRO FELICIO	15,1 KM
86.	NAYARA DA SILVA BRITO	03424261335	100H	EEIEF JOSE BIZERRA DE BRITTO	15 KM
87.	NEWMAN FREIRE LUCENA	78870194353	100H	EEIEF JOSE DO VALE	6,0 KM
88.	PAULA ERLANDIA DE ALCANTARA SOUSA	71928766315	200H	EEIEF PEDRO FELICIO	10,4 KM
89.	PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA	02603824341	200H	EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC)	6,5 KM
90.	RAFHAELLA RENIA ARAUJO ALVES	00640616399	200H	EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES (CAIC)	7,0 KM
91.	RIVANDA PEIXOTO ROCHA OLIVEIRA	88112500487	100H	EEIEF JOSE BIZERRA DE BRITTO	17,2 KM
92.	ROBERIO DA SILVA LARANJEIRA	87930269353	200H	EEIEF CEL. FILEMON TELES	6,4 KM
93.	ROSIMARI RIBEIRO ROCHA	27007484840	200H	EEIEF PAULO LIMAVERDE	19,1 KM

94.	RUTENIO TELES VIEIRA	01257467336	200H	EEIEF ANTONIO JOSE SOARES / EEIEF PAULO LIMAVERDE	25,8 KM / 19,5 KM
95.	SERGIO BEZERRA DE ALCANTARA	95641254304	200H	EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	11,2 KM
96.	STEFANIA NASCIMENTO PEIXOTO	70292418353	200H	EEIEF DOM VICENTE	5,5KM
97.	UANIA VIEIRA LIMA	92465625349	200H	EEIEF ARLINDO MATHIAS	10,4 KM
98.	VALDISIA CANUTO ALVES	76181421300	200H	EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	10,3 KM
99.	VANESCA EVANGELISTA SILVA	02025844379	200H	EEIEF OTACILIO CORREIA LIMA	15,2 KM

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Crato, 17 de abril de 2019.

Maria Águeda Brito Leite Duarte
Secretária Municipal de Administração

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
